



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fone/fax (0XX37) 3359-7900
e-mail: arcoslicita@arcos.mg.gov.br - CNPJ: 18.306.662/0001-50

TERMO REQUISITÓRIO

Requerente: Secretaria Municipal de Educação – Setor de Transporte

Requerido: Departamento de Licitações

Encaminhamento: Diretora de Licitações

Assunto: Abertura de procedimento licitatório para formalização de Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de veículos e equipamentos, com condutor, com fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e rastreador veicular integrado ao sistema de gerenciamento de frota.

Justificativa: Justifica-se a presente contratação de empresa especializada para atendimento da demanda respectiva do Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação do Município de Arcos, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Hélio Corrêa da Silva

Arcos, 13 de maio de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCos
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fone/fax (0XX37) 3359-7900
e-mail: arcosllicita@arcos.mg.gov.br - CNPJ: 18.306.662/0001-50

Termo de Referência

1. DO OBJETO

- 1.1 - Abertura de procedimento licitatório para formalização de Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de transportes escolar com fornecimento de veículos e equipamentos, com condutor, com fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e rastreador veicular integrado ao sistema de gerenciamento de frota.
- 1.2 O Registro de Preço será utilizado pela Secretaria Municipal de Educação, não tendo como objetivo substituir a frota própria pela licitação, os veículos serão utilizados para atender as demandas onde as contratantes não têm frota suficiente para realização do serviço.
- 1.3 Os itens são de acordo com a demanda do setor de transporte da Secretaria Municipal de Educação, sendo por franquia mínima mensal.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES

Item	Qtd.	Unid.	Especificação
01	9.000 (considerando 750* 12 e considerando 1 veículo)	KM RODADO	<p>Prestação de serviços de transporte com Ônibus com capacidade mínima para 40 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2000. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro APP e contra terceiros (O seguro cobrindo valor mínimo por passageiro e tripulante R\$15.000,00 por morte acidental, R\$15.000,00 por invalidez permanente e R\$3.000,00 por DMHO), assistência 24hs e rastreador veicular. O veículo deverá estar equipados com tacógrafo calibrado e aferido pelo INMETRO. Com condutor e com fornecimento de combustível.</p> <p>Km rodado.</p> <p>A estimativa mensal da rota é de 750 km.</p> <p>A estimativa global para 12 meses é de 9.000 km.</p> <p>Poderá ser utilizado mais de um veículo se necessário.</p> <p>O rastreador será utilizado para medir a rota. Só será pago o que for marcado no rastreador independente da estimativa da ROTA.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fone/fax (0XX37) 3359-7900
e-mail: arcoslicita@arcos.mg.gov.br – CNPJ: 18.306.662/0001-50

			<p>Linha: Prefeitura Municipal de Arcos, passando nos bairros para levar para Escola Municipal Laura Andrade.</p> <p>Horário: Manhã. Poderá haver alteração de horário devido a fato superveniente.</p>
02	12.600 (considerando 1.050 * 12 e considerando 1 veículo)	KM RODADO	<p>Prestação de serviços de transporte com Ônibus com capacidade mínima para 40 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2000. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro APP e contra terceiros (O seguro cobrindo valor mínimo por passageiro e tripulante R\$15.000,00 por morte acidental, R\$15.000,00 por invalidez permanente e R\$3.000,00 por DMHO), assistência 24hs e rastreador veicular. O veículo deverá estar equipados com tacógrafo calibrado e aferido pelo INMETRO. Com condutor e com fornecimento de combustível.</p> <p>A estimativa mensal da rota é de 1.050 km.</p> <p>A estimativa global para 12 meses é de 12.600 km.</p> <p>Poderá ser utilizado mais de um veículo se necessário.</p> <p>O rastreador será utilizado para medir a rota. Só será pago o que for marcado no rastreador independente da estimativa da ROTA.</p> <p>Linha: Arcos para Escola Estadual José Geraldo de Melo e Escola Municipal Sebastião Teixeira Borges. Comunidade da Ilha, Paus Seco, Boa Vista para as mesmas Escolas.</p> <p>Horário: Manhã e Tarde. Poderá haver alteração de horário devido a fato superveniente.</p>
03	16.200 (considerando 1.350 * 12 e considerando 1 veículo)	KM RODADO	<p>Prestação de serviços de transporte com Ônibus com capacidade mínima para 40 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2000. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro APP e contra terceiros, (O seguro cobrindo valor mínimo por passageiro e tripulante R\$15.000,00 por morte acidental, R\$15.000,00 por invalidez permanente e R\$3.000,00 por DMHO), assistência 24hs e rastreador veicular. O veículo deverá estar equipados com tacógrafo calibrado e aferido pelo INMETRO. Com condutor e com fornecimento de combustível.</p> <p>A estimativa mensal da rota é de 1.350 km.</p> <p>A estimativa global para 12 meses é de 16.200 km.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fone/fax (0XX37) 3359-7900
e-mail: arcoslicita@arcos.mg.gov.br – CNPJ: 18.306.662/0001-50

			<p>Poderá ser utilizado mais de um veículo se necessário.</p> <p>O rastreador será utilizado para medir a rota. Só será pago o que for marcado no rastreador independente da estimativa da ROTA.</p> <p>Linha: Arcos para Boca da Mata retornando para as Escolas Municipais e Estaduais do Município.</p> <p>Horário: Manhã e Tarde. Poderá haver alteração de horário devido a fato superveniente.</p>
04	5.400 (considerando 150* 12 e considerando 3 veículos)	KM RODADO	<p>Prestação de serviços de transporte com Ônibus com capacidade mínima para 40 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2000. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro APP e contra terceiros (O seguro cobrindo valor mínimo por passageiro e tripulante R\$15.000,00 por morte acidental, R\$15.000,00 por invalidez permanente e R\$3.000,00 por DMHO), assistência 24hs e rastreador veicular. O veículo deverá estar equipados com tacôgrafo calibrado e aferido pelo INMETRO Com condutor e com fornecimento de combustível.</p> <p>A estimativa mensal da rota é de 150 km.</p> <p>A estimativa global para 12 meses é de 1.800 km.</p> <p>Poderá ser utilizado mais de um veículo se necessário.</p> <p>O rastreador será utilizado para medir a rota. Só será pago o que for marcado no rastreador independente da estimativa da ROTA.</p> <p>Linha: Bairros do Município para as Escolas Municipais e Estaduais do Município.</p> <p>Horário: Manhã e Tarde. Poderá haver alteração de horário devido a fato superveniente.</p>
05	19.800 (considerando 1.650 * 12 e considerando 1 veículo)	KM RODADO	<p>Prestação de serviços de transporte com Micro-ônibus com capacidade mínima para 23 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2000. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro APP e contra terceiros (O seguro cobrindo valor mínimo por passageiro e tripulante R\$15.000,00 por morte acidental, R\$15.000,00 por invalidez permanente e R\$3.000,00 por DMHO), assistência 24hs e rastreador veicular. O veículo deverá estar equipados com tacôgrafo calibrado e aferido pelo</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fone/fax (0XX37) 3359-7900
e-mail: arcoslicita@arcos.mg.gov.br – CNPJ: 18.306.662/0001-50

			<p>INMETRO Com condutor e com fornecimento de combustível.</p> <p>A estimativa mensal da rota é de 1.650 km.</p> <p>A estimativa global para 12 meses é de 19.800 km.</p> <p>Poderá ser utilizado mais de um veículo se necessário.</p> <p>O rastreador será utilizado para medir a rota. Só será pago o que for marcado no rastreador independente da estimativa da ROTA.</p> <p>Linha: Arcos para Varões para Escolas Municipais e Estaduais do Município.</p> <p>Horário: Manhã e Tarde. Poderá haver alteração de horário devido a fato superveniente.</p>
06	10.800 (considerando 900 * 12 e considerando 1 veículo)	KM RODADO	<p>Prestação de serviços de transporte com Micro-ônibus com capacidade mínima para 23 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2000. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro APP e contra terceiros, (O seguro cobrindo valor mínimo por passageiro e tripulante R\$15.000,00 por morte acidental, R\$15.000,00 por invalidez permanente e R\$3.000,00 por DMHO), assistência 24hs e rastreador veicular. O veículo deverá estar equipados com tacógrafo calibrado e aferido pelo INMETRO Com condutor e com fornecimento de combustível.</p> <p>A estimativa mensal da rota é de 900 km.</p> <p>A estimativa global para 12 meses é de 10.800 km.</p> <p>Poderá ser utilizado mais de um veículo se necessário.</p> <p>O rastreador será utilizado para medir a rota. Só será pago o que for marcado no rastreador independente da estimativa da ROTA.</p> <p>Linha: Bairros de Arcos para APAE.</p> <p>Horário: Manhã e Tarde. Poderá haver alteração de horário devido a fato superveniente.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCos
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fone/fax (0XX37) 3359-7900
e-mail: arcoslicita@arcos.mg.gov.br – CNPJ: 18.306.662/0001-50

07	19.800 (considerando 1.650 * 12 e considerando 1 veículo)	KM RODADO	<p>Prestação de serviços de transporte com Van com capacidade mínima para 12 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 1998. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro APP e contra terceiros, (O seguro cobrindo valor mínimo por passageiro e tripulante R\$15.000,00 por morte acidental, R\$15.000,00 por invalidez permanente e R\$3.000,00 por DMHO), assistência 24hs e rastreador veicular. O veículo deverá estar equipados com tacógrafo calibrado e aferido pelo INMETRO Com condutor e com fornecimento de combustível.</p> <p>A estimativa mensal da rota é de 1.650 km.</p> <p>A estimativa global para 12 meses é de 19.800 km.</p> <p>Poderá ser utilizado mais de um veículo se necessário.</p> <p>O rastreador será utilizado para medir a rota. Só será pago o que for marcado no rastreador independente da estimativa da ROTA.</p> <p>Linha: Arcos para Cristais para Escolas Municipais e Estaduais do Município.</p> <p>Horário: Manhã e Tarde. Poderá haver alteração de horário devido a fato superveniente.</p>
08	16.200 (considerando 1.350 * 12 e considerando 1 veículo)	KM RODADO	<p>Prestação de serviços de transporte com Van com capacidade mínima para 12 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 1998. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro APP e contra terceiros, (O seguro cobrindo valor mínimo por passageiro e tripulante R\$15.000,00 por morte acidental, R\$15.000,00 por invalidez permanente e R\$3.000,00 por DMHO), assistência 24hs e rastreador veicular. O veículo deverá estar equipados com tacógrafo calibrado e aferido pelo INMETRO Com condutor e com fornecimento de combustível.</p> <p>A estimativa mensal da rota é de 1.350 km.</p> <p>A estimativa global para 12 meses é de 16.200 km.</p> <p>Poderá ser utilizado mais de um veículo se necessário.</p> <p>O rastreador será utilizado para medir a rota. Só será pago o que for marcado no rastreador independente da estimativa da ROTA.</p> <p>Linha: Arcos para Vargem dos Britos para Escolas Municipais e Estaduais do Município.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fone/fax (0XX37) 3359-7900
e-mail: arcoslicita@arcos.mg.gov.br - CNPJ: 18.306.662/0001-50

			<p>Horário: Manhã e Tarde. Poderá haver alteração de horário devido a fato superveniente.</p>
09	19.800 (considerando 1.650 * 12 e considerando 1 veículo)	KM RODADO	<p>Prestação de serviços de transporte com Van com capacidade mínima para 12 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 1998. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro APP e contra terceiros, (O seguro cobrindo valor mínimo por passageiro e tripulante R\$15.000,00 por morte acidental, R\$15.000,00 por invalidez permanente e R\$3.000,00 por DMHO), assistência 24hs e rastreador veicular. O veículo deverá estar equipados com tacógrafo calibrado e aferido pelo INMETRO Com condutor e com fornecimento de combustível.</p> <p>A estimativa mensal da rota é de 1.650 km.</p> <p>A estimativa global para 12 meses é de 19.800 km.</p> <p>Poderá ser utilizado mais de um veículo se necessário.</p> <p>O rastreador será utilizado para medir a rota. Só será pago o que for marcado no rastreador independente da estimativa da ROTA.</p> <p>Linha: Arcos para Calciolândia para as Escolas Municipais e Estaduais do Município.</p> <p>Horário: Manhã e Tarde. Poderá haver alteração de horário devido a fato superveniente.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fone/fax (0XX37) 3359-7900
e-mail: arcoslicita@arcos.mg.gov.br – CNPJ: 18.306.662/0001-50

			Prestação de serviços de transporte com Van com capacidade mínima para 12 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR , combustível diesel, ano de fabricação mínimo 1998. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro APP e contra terceiros, (O seguro cobrindo valor mínimo por passageiro e tripulante R\$15.000,00 por morte acidental, R\$15.000,00 por invalidez permanente e R\$3.000,00 por DMHO), assistência 24hs e rastreador veicular. O veículo deverá estar equipados com tacógrafo calibrado e aferido pelo INMETRO Com condutor e com fornecimento de combustível . A estimativa mensal da rota é de 1.350 km. A estimativa global para 12 meses é de 16.200 km. Poderá ser utilizado mais de um veículo se necessário. O rastreador será utilizado para medir a rota. Só será pago o que for marcado no rastreador independente da estimativa da ROTA. Linha: Arcos para Vermelhos para Escola Municipal Laura Andrade Horário: Manhã. Poderá haver alteração de horário devido a fato superveniente.
10	16.200 (considerando 1.350 * 12 e considerando 1 veículo)	KM RODADO	Prestação de serviços de transporte com Van com capacidade mínima para 12 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR , combustível diesel, ano de fabricação mínimo 1998. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro APP e contra terceiros, (O seguro cobrindo valor mínimo por passageiro e tripulante R\$15.000,00 por morte acidental, R\$15.000,00 por invalidez permanente e R\$3.000,00 por DMHO), assistência 24hs e rastreador veicular. O veículo deverá estar equipados com tacógrafo calibrado e aferido pelo INMETRO Com condutor e com fornecimento de combustível . A estimativa mensal da rota é de 750 km. A estimativa global para 12 meses é de 9.000 km. Poderá ser utilizado mais de um veículo se necessário. O rastreador será utilizado para medir a rota. Só será pago o que for marcado no rastreador independente da estimativa da ROTA. Linha: Arcos para Paineiras, Piranhas, Capitinga para Escola Municipal Sebastião Teixeira Borges. Horário: Manhã. Poderá haver alteração de horário devido a
11	9.000 (considerando 750*12 e considerando 1 veículo)	KM RODADO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCos
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fone/fax (0XX37) 3359-7900
e-mail: arcoslicita@arcos.mg.gov.br – CNPJ: 18.306.662/0001-50

			fato superveniente.
12	12.600 (considerando 1.050 * 12 e considerando 1 veículo)	KM RODADO	<p>Prestação de serviços de transporte com Van com capacidade mínima para 12 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 1998. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro APP e contra terceiros, (O seguro cobrindo valor mínimo por passageiro e tripulante R\$15.000,00 por morte acidental, R\$15.000,00 por invalidez permanente e R\$3.000,00 por DMHO), assistência 24hs e rastreador veicular. O veículo deverá estar equipados com tacógrafo calibrado e aferido pelo INMETRO Com condutor e com fornecimento de combustível.</p> <p>A estimativa mensal da rota é de 1.050 km.</p> <p>A estimativa global para 12 meses é de 12.600 km.</p> <p>Poderá ser utilizado mais de um veículo se necessário.</p> <p>O rastreador será utilizado para medir a rota. Só será pago o que for marcado no rastreador independente da estimativa da ROTA.</p> <p>Linha: Arcos para Peão, Zeca Laninho para Escola Estadual José Geraldo de Melo e Escola Municipal Sebastião Teixeira Borges.</p> <p>Horário: Manhã. Poderá haver alteração de horário devido a fato superveniente.</p>
13	16.200 (considerando 1.350 * 12 e considerando 1 veículo)	KM RODADO	<p>Prestação de serviços de transporte com Van com capacidade mínima para 12 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 1998. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro APP e contra terceiros, (O seguro cobrindo valor mínimo por passageiro e tripulante R\$15.000,00 por morte acidental, R\$15.000,00 por invalidez permanente e R\$3.000,00 por DMHO), assistência 24hs e rastreador veicular. O veículo deverá estar equipados com tacógrafo calibrado e aferido pelo INMETRO Com condutor e com fornecimento de combustível.</p> <p>A estimativa mensal da rota é de 1.350 km.</p> <p>A estimativa global para 12 meses é de 16.200 km.</p> <p>Poderá ser utilizado mais de um veículo se necessário.</p> <p>O rastreador será utilizado para medir a rota. Só será</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fone/fax (0XX37) 3359-7900
e-mail: arcoslicita@arcos.mg.gov.br – CNPJ: 18.306.662/0001-50

			<p>pago o que for marcado no rastreador independente da estimativa da ROTA.</p> <p>Linha: Arcos para Barra do Melo, Água Santa, Peão, Ilha para Escola Estadual José Geraldo de Melo.</p> <p>Horário: Manhã. Poderá haver alteração de horário devido a fato superveniente.</p>
14	19.800 (considerando 1.650 * 12 e considerando 1 veículo)	KM RODADO	<p>Prestação de serviços de transporte com Van com capacidade mínima para 12 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 1998. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro APP e contra terceiros, (O seguro cobrindo valor mínimo por passageiro e tripulante R\$15.000,00 por morte acidental, R\$15.000,00 por invalidez permanente e R\$3.000,00 por DMHO), assistência 24hs e rastreador veicular. O veículo deverá estar equipados com tacógrafo calibrado e aferido pelo INMETRO Com condutor e com fornecimento de combustível.</p> <p>A estimativa mensal da rota é de 1.650 km.</p> <p>A estimativa global para 12 meses é de 19.800 km.</p> <p>Poderá ser utilizado mais de um veículo se necessário.</p> <p>O rastreador será utilizado para medir a rota. Só será pago o que for marcado no rastreador independente da estimativa da ROTA.</p> <p>Linha: Arcos para Paineiras, Barra do Melo, Água Santa, Peão, Ilha para Escola Estadual José Geraldo de Melo.</p> <p>Horário: Tarde. Poderá haver alteração de horário devido a fato superveniente.</p>
15	16.200 (considerando 1.350 * 12 e considerando 1 veículo)	KM RODADO	<p>Prestação de serviços de transporte com Van com capacidade mínima para 12 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 1998. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro APP e contra terceiros, (O seguro cobrindo valor mínimo por passageiro e tripulante R\$15.000,00 por morte acidental, R\$15.000,00 por invalidez permanente e R\$3.000,00 por DMHO), assistência 24hs e rastreador veicular. O veículo deverá estar equipados com tacógrafo calibrado e aferido pelo INMETRO Com condutor e com fornecimento de combustível.</p> <p>A estimativa mensal da rota é de 1.350 km.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fone/fax (0XX37) 3359-7900
e-mail: arcoslicita@arcos.mg.gov.br – CNPJ: 18.306.662/0001-50

			<p>A estimativa global para 12 meses é de 16.200 km. Poderá ser utilizado mais de um veículo se necessário. O rastreador será utilizado para medir a rota. Só será pago o que for marcado no rastreador independente da estimativa da ROTA. Linha: Arcos para Barra do Melo, Argila, Ilha de Cima, Ilha para Escola Municipal Sebastião Teixeira Borges. Na parte da tarde retorna com alunos para estudarem nas Escolas do Município. Horário: Manhã e Tarde. Poderá haver alteração de horário devido a fato superveniente.</p>
16	10.800 (considerando 900* 12 e considerando 1 veículo)	KM RODADO	<p>Prestação de serviços de transporte com Van com capacidade mínima para 12 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 1998. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro APP e contra terceiros, (O seguro cobrindo valor mínimo por passageiro e tripulante R\$15.000,00 por morte acidental, R\$15.000,00 por invalidez permanente e R\$3.000,00 por DMHO), assistência 24hs e rastreador veicular. O veículo deverá estar equipados com tacógrafo calibrado e aferido pelo INMETRO Com condutor e com fornecimento de combustível.</p> <p>A estimativa mensal da rota é de 900 km. A estimativa global para 12 meses é de 10.800 km. Poderá ser utilizado mais de um veículo se necessário. O rastreador será utilizado para medir a rota. Só será pago o que for marcado no rastreador independente da estimativa da ROTA. Linha: Arcos para Água Santa, Usina, Santana para Escola Municipal Laura Andrade. Horário: Manhã. Poderá haver alteração de horário devido a fato superveniente.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fone/fax (0XX37) 3359-7900
e-mail: arcoslicita@arcos.mg.gov.br – CNPJ: 18.306.662/0001-50

			<p>Prestação de serviços de transporte com Van com capacidade mínima para 12 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 1998. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro APP e contra terceiros, (O seguro cobrindo valor mínimo por passageiro e tripulante R\$15.000,00 por morte acidental, R\$15.000,00 por invalidez permanente e R\$3.000,00 por DMHO), assistência 24hs e rastreador veicular. O veículo deverá estar equipados com tacôgrafo calibrado e aferido pelo INMETRO Com condutor e com fornecimento de combustível.</p> <p>A estimativa mensal da rota é de 1.200 km.</p> <p>A estimativa global para 12 meses é de 14.400 km.</p> <p>Poderá ser utilizado mais de um veículo se necessário.</p> <p>O rastreador será utilizado para medir a rota. Só será pago o que for marcado no rastreador independente da estimativa da ROTA.</p> <p>Linha: Arcos para Fazenda Roberto, Caliciolândia, Pavao para Escolas Municipais e Estaduais do Município.</p> <p>Horário: Manhã. Poderá haver alteração de horário devido a fato superveniente.</p>
17	14.400 (considerando 1.200 * 12 e considerando 1 veículo)	KM RODADO	<p>Prestação de serviços de transporte com Van com capacidade mínima para 12 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 1998. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro APP e contra terceiros, (O seguro cobrindo valor mínimo por passageiro e tripulante R\$15.000,00 por morte acidental, R\$15.000,00 por invalidez permanente e R\$3.000,00 por DMHO), assistência 24hs e rastreador veicular. O veículo deverá estar equipados com tacôgrafo calibrado e aferido pelo INMETRO Com condutor e com fornecimento de combustível.</p> <p>A estimativa mensal da rota é de 1.950 km.</p> <p>A estimativa global para 12 meses é de 23.400 km.</p> <p>Poderá ser utilizado mais de um veículo se necessário.</p> <p>O rastreador será utilizado para medir a rota. Só será pago o que for marcado no rastreador independente da estimativa da ROTA.</p> <p>Linha: Arcos para Santana, Sobradinho, Vermelhos para Escolas Municipais e Estaduais do Município.</p> <p>Horário: Manhã. Poderá haver alteração de horário devido a</p>
18	23.400 (considerando 1.950 * 12 e considerando 1 veículo)	KM RODADO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fone/fax (0XX37) 3359-7900
e-mail: arcoslicita@arcos.mg.gov.br – CNPJ: 18.306.662/0001-50

fato superveniente.			
19	16.200 (considerando 1.350 * 12 e considerando 1 veículo)	KM RODADO	<p>Prestação de serviços de transporte com Van com capacidade mínima para 12 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 1998. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro APP e contra terceiros, (O seguro cobrindo valor mínimo por passageiro e tripulante R\$15.000,00 por morte acidental, R\$15.000,00 por invalidez permanente e R\$3.000,00 por DMHO), assistência 24hs e rastreador veicular. O veículo deverá estar equipados com tacógrafo calibrado e aferido pelo INMETRO Com condutor e com fornecimento de combustível.</p> <p>A estimativa mensal da rota é de 1.350 km.</p> <p>A estimativa global para 12 meses é de 16.200 km.</p> <p>Poderá ser utilizado mais de um veículo se necessário.</p> <p>O rastreador será utilizado para medir a rota. Só será pago o que for marcado no rastreador independente da estimativa da ROTA.</p> <p>Linha: Arcos para Paineiras, Ilha, São Domingos para Escolas Municipais e Estaduais do Município. Retornar com alunos para o Juá.</p> <p>Horário: Manhã e Tarde. Poderá haver alteração de horário devido a fato superveniente.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fone/fax (0XX37) 3359-7900
e-mail: arcoslicita@arcos.mg.gov.br – CNPJ: 18.306.662/0001-50

			<p>Prestação de serviços de transporte com Van com capacidade mínima para 12 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 1998. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro APP e contra terceiros, (O seguro cobrindo valor mínimo por passageiro e tripulante R\$15.000,00 por morte acidental, R\$15.000,00 por invalidez permanente e R\$3.000,00 por DMHO), assistência 24hs e rastreador veicular. O veículo deverá estar equipados com tacôgrafo calibrado e aferido pelo INMETRO Com condutor e com fornecimento de combustível.</p> <p>A estimativa mensal da rota é de 900 km.</p> <p>A estimativa global para 12 meses é de 10.800 km.</p> <p>Poderá ser utilizado mais de um veículo se necessário.</p> <p>O rastreador será utilizado para medir a rota. Só será pago o que for marcado no rastreador independente da estimativa da ROTA.</p> <p>Linha: Arcos para Boca da Mata, Bairros para APAE.</p> <p>Horário: Manhã e Tarde. Poderá haver alteração de horário devido a fato superveniente.</p>
20	10.800 (considerando 900* 12 e considerando 1 veículo)	KM RODADO	<p>Prestação de serviços de transporte com Van com capacidade mínima para 12 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 1998. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro APP e contra terceiros, (O seguro cobrindo valor mínimo por passageiro e tripulante R\$15.000,00 por morte acidental, R\$15.000,00 por invalidez permanente e R\$3.000,00 por DMHO), assistência 24hs e rastreador veicular. O veículo deverá estar equipados com tacôgrafo calibrado e aferido pelo INMETRO Com condutor e com fornecimento de combustível.</p> <p>A estimativa mensal da rota é de 1.950 km.</p> <p>A estimativa global para 12 meses é de 23.400 km.</p> <p>Poderá ser utilizado mais de um veículo se necessário.</p> <p>O rastreador será utilizado para medir a rota. Só será pago o que for marcado no rastreador independente da estimativa da ROTA.</p> <p>Linha: Arcos para Loanda, Prata, Barra Mansa para Escola Municipal Laura Andrade.</p> <p>Horário: Manhã. Poderá haver alteração de horário devido a fato superveniente.</p>
21	23.400 (considerando 1.950 * 12 e considerando 1 veículo)	KM RODADO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fone/fax (0XX37) 3359-7900
e-mail: arcoslicita@arcos.mg.gov.br – CNPJ: 18.306.662/0001-50

22	9.000 (considerando 750* 12 e considerando 1 veículo)	KM RODADO	<p>Prestação de serviços de transporte com Van com capacidade mínima para 12 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 1998. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro APP e contra terceiros, (O seguro cobrindo valor mínimo por passageiro e tripulante R\$15.000,00 por morte acidental, R\$15.000,00 por invalidez permanente e R\$3.000,00 por DMHO), assistência 24hs e rastreador veicular. O veículo deverá estar equipados com tacógrafo calibrado e aferido pelo INMETRO Com condutor e com fornecimento de combustível.</p> <p>A estimativa mensal da rota é de 750 km.</p> <p>A estimativa global para 12 meses é de 9.000 km.</p> <p>Poderá ser utilizado mais de um veículo se necessário.</p> <p>O rastreador será utilizado para medir a rota. Só será pago o que for marcado no rastreador independente da estimativa da ROTA.</p> <p>Linha: Arcos para Ilha.</p> <p>Horário: Tarde. Poderá haver alteração de horário devido a fato superveniente.</p>
23	9.000 (considerando 750* 12 e considerando 1 veículo)	KM RODADO	<p>Prestação de serviços de transporte com Van com capacidade mínima para 12 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 1998. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro APP e contra terceiros, (O seguro cobrindo valor mínimo por passageiro e tripulante R\$15.000,00 por morte acidental, R\$15.000,00 por invalidez permanente e R\$3.000,00 por DMHO), assistência 24hs e rastreador veicular. O veículo deverá estar equipados com tacógrafo calibrado e aferido pelo INMETRO Com condutor e com fornecimento de combustível.</p> <p>A estimativa mensal da rota é de 750 km.</p> <p>A estimativa global para 12 meses é de 9.000 km.</p> <p>Poderá ser utilizado mais de um veículo se necessário.</p> <p>O rastreador será utilizado para medir a rota. Só será pago o que for marcado no rastreador independente da estimativa da ROTA.</p> <p>Linha: Arcos para Davis para Escolas Municipais e Estaduais do Município.</p> <p>Horário: Manhã e Tarde. Poderá haver alteração de horário</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fone/fax (0XX37) 3359-7900
e-mail: arcoslicita@arcos.mg.gov.br – CNPJ: 18.306.662/0001-50

			devido a fato superveniente.
24	18.000 (considerando 1.500 * 12 e considerando 1 veículo)	KM RODADO	<p>Prestação de serviços de transporte com Van com capacidade mínima para 12 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 1998. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro APP e contra terceiros, (O seguro cobrindo valor mínimo por passageiro e tripulante R\$15.000,00 por morte acidental, R\$15.000,00 por invalidez permanente e R\$3.000,00 por DMHO), assistência 24hs e rastreador veicular. O veículo deverá estar equipados com tacógrafo calibrado e aferido pelo INMETRO Com condutor e com fornecimento de combustível.</p> <p>A estimativa mensal da rota é de 1.500 km.</p> <p>A estimativa global para 12 meses é de 18.000 km.</p> <p>Poderá ser utilizado mais de um veículo se necessário.</p> <p>O rastreador será utilizado para medir a rota. Só será pago o que for marcado no rastreador independente da estimativa da ROTA.</p> <p>Linha: Arcos para Rio Preto, Ilha para Escolas Municipais e Estaduais do Município.</p> <p>Horário: Noite. Poderá haver alteração de horário devido a fato superveniente.</p>
25	14.400 (considerando 1.200 * 12 e considerando 1 veículo)	KM RODADO	<p>Prestação de serviços de transporte com Van com capacidade mínima para 12 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 1998. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro APP e contra terceiros, (O seguro cobrindo valor mínimo por passageiro e tripulante R\$15.000,00 por morte acidental, R\$15.000,00 por invalidez permanente e R\$3.000,00 por DMHO), assistência 24hs e rastreador veicular. O veículo deverá estar equipados com tacógrafo calibrado e aferido pelo INMETRO Com condutor e com fornecimento de combustível.</p> <p>A estimativa mensal da rota é de 1.200 km.</p> <p>A estimativa global para 12 meses é de 14.400 km.</p> <p>Poderá ser utilizado mais de um veículo se necessário.</p> <p>O rastreador será utilizado para medir a rota. Só será pago o que for marcado no rastreador independente da estimativa da ROTA.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCos
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fone/fax (0XX37) 3359-7900
e-mail: arcoslicita@arcos.mg.gov.br – CNPJ: 18.306.662/0001-50

			<p>Linha: Arcos para Barreiro, Varões para Escolas Municipais e Estaduais do Município.</p> <p>Horário: Manhã e Tarde. Poderá haver alteração de horário devido a fato superveniente.</p>
26	12.600 (considerando 1.050 * 12 e considerando 1 veículo)	KM RODADO	<p>Prestação de serviços de transporte com Van com capacidade mínima para 12 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 1998. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro APP e contra terceiros, (O seguro cobrindo valor mínimo por passageiro e tripulante R\$15.000,00 por morte acidental, R\$15.000,00 por invalidez permanente e R\$3.000,00 por DMHO), assistência 24hs e rastreador veicular. O veículo deverá estar equipados com tacógrafo calibrado e aferido pelo INMETRO Com condutor e com fornecimento de combustível.</p> <p>A estimativa mensal da rota é de 1.050 km.</p> <p>A estimativa global para 12 meses é de 12.600 km.</p> <p>Poderá ser utilizado mais de um veículo se necessário.</p> <p>O rastreador será utilizado para medir a rota. Só será pago o que for marcado no rastreador independente da estimativa da ROTA.</p> <p>Linha: Arcos para Escola Municipal Sebastião Teixeira Borges.</p> <p>Horário: Manhã. Poderá haver alteração de horário devido a fato superveniente.</p>
27	16.200 (considerando 1.350 * 12 e considerando 1 veículo)	KM RODADO	<p>Prestação de serviços de transporte com Van com capacidade mínima para 09 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 1998. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro APP e contra terceiros, (O seguro cobrindo valor mínimo por passageiro e tripulante R\$15.000,00 por morte acidental, R\$15.000,00 por invalidez permanente e R\$3.000,00 por DMHO), assistência 24hs e rastreador veicular. O veículo deverá estar equipados com tacógrafo calibrado e aferido pelo INMETRO Com condutor e com fornecimento de combustível.</p> <p>A estimativa mensal da rota é de 1.350 km.</p> <p>A estimativa global para 12 meses é de 16.200 km.</p> <p>Poderá ser utilizado mais de um veículo se necessário.</p> <p>O rastreador será utilizado para medir a rota. Só será pago o que for marcado no rastreador independente da estimativa da ROTA.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fone/fax (0XX37) 3359-7900
e-mail: arcoslicita@arcos.mg.gov.br – CNPJ: 18.306.662/0001-50

			<p>Linha: Arcos para Sobradinho, Santana para Escola Municipal Laura Andrade.</p> <p>Horário: Manhã. Poderá haver alteração de horário devido a fato superveniente.</p>
28	12.600 (considerando 1.050 * 12 e considerando 1 veículo)	KM RODADO	<p>Prestação de serviços de transporte com Van com capacidade mínima para 09 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 1998. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro APP e contra terceiros, (O seguro cobrindo valor mínimo por passageiro e tripulante R\$15.000,00 por morte acidental, R\$15.000,00 por invalidez permanente e R\$3.000,00 por DMHO), assistência 24hs e rastreador veicular. O veículo deverá estar equipados com tacógrafo calibrado e aferido pelo INMETRO Com condutor e com fornecimento de combustível.</p> <p>A estimativa mensal da rota é de 1.050 km.</p> <p>A estimativa global para 12 meses é de 12.600 km.</p> <p>Poderá ser utilizado mais de um veículo se necessário.</p> <p>O rastreador será utilizado para medir a rota. Só será pago o que for marcado no rastreador independente da estimativa da ROTA.</p> <p>Linha: Arcos para Corrêias, Davis para Escola Municipal Laura Andrade.</p> <p>Horário: Manhã. Poderá haver alteração de horário devido a fato superveniente.</p>
29	14.400 (considerando 1.200 * 12 e considerando 1 veículo)	KM RODADO	<p>Prestação de serviços de transporte com Van com capacidade mínima para 09 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 1998. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro APP e contra terceiros, (O seguro cobrindo valor mínimo por passageiro e tripulante R\$15.000,00 por morte acidental, R\$15.000,00 por invalidez permanente e R\$3.000,00 por DMHO), assistência 24hs e rastreador veicular. O veículo deverá estar equipados com tacógrafo calibrado e aferido pelo INMETRO Com condutor e com fornecimento de combustível.</p> <p>A estimativa mensal da rota é de 1.200 km.</p> <p>A estimativa global para 12 meses é de 14.400 km.</p> <p>Poderá ser utilizado mais de um veículo se necessário.</p> <p>O rastreador será utilizado para medir a rota. Só será pago o que for marcado no rastreador independente da estimativa da ROTA.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fone/fax (0XX37) 3359-7900
e-mail: arcoslicita@arcos.mg.gov.br – CNPJ: 18.306.662/0001-50

			<p>Linha: Arcos para Usina, Santana, Espriado para Escola Municipal Laura Andrade.</p> <p>Horário: Manhã. Poderá haver alteração de horário devido a fato superveniente.</p>
30	9.000 (considerando 750* 12 e considerando 1 veículo)	KM RODADO	<p>Prestação de serviços de transporte com Van com capacidade mínima para 09 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 1998. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro APP e contra terceiros, (O seguro cobrindo valor mínimo por passageiro e tripulante R\$15.000,00 por morte acidental, R\$15.000,00 por invalidez permanente e R\$3.000,00 por DMHO), assistência 24hs e rastreador veicular. O veículo deverá estar equipados com tacógrafo calibrado e aferido pelo INMETRO Com condutor e com fornecimento de combustível.</p> <p>A estimativa mensal da rota é de 750 km.</p> <p>A estimativa global para 12 meses é de 9.000 km.</p> <p>Poderá ser utilizado mais de um veículo se necessário.</p> <p>O rastreador será utilizado para medir a rota. Só será pago o que for marcado no rastreador independente da estimativa da ROTA.</p> <p>Linha: Arcos para Escola Municipal Laura Andrade levando as Serviços e retornando com estudantes para Escolas Municipais e Estaduais do Município.</p> <p>Horário: Manhã. Poderá haver alteração de horário devido a fato superveniente.</p>
31	14.400 (considerando 1.200 * 12 e considerando 1 veículo)	KM RODADO	<p>Prestação de serviços de transporte com Van com capacidade mínima para 09 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 1998. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro APP e contra terceiros, (O seguro cobrindo valor mínimo por passageiro e tripulante R\$15.000,00 por morte acidental, R\$15.000,00 por invalidez permanente e R\$3.000,00 por DMHO), assistência 24hs e rastreador veicular. O veículo deverá estar equipados com tacógrafo calibrado e aferido pelo INMETRO Com condutor e com fornecimento de combustível.</p> <p>A estimativa mensal da rota é de 1.200 km.</p> <p>A estimativa global para 12 meses é de 14.400 km.</p> <p>Poderá ser utilizado mais de um veículo se necessário.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fone/fax (0XX37) 3359-7900
e-mail: arcoslicita@arcos.mg.gov.br – CNPJ: 18.306.662/0001-50

			<p>O rastreador será utilizado para medir a rota. Só será pago o que for marcado no rastreador independente da estimativa da ROTA.</p> <p>Linha: Arcos para Boca da Mata de Cima, Boca da Mata de Baixo, Rastro São Pedro para Escolas Municipais e Estaduais do Município.</p> <p>Horário: Manhã e Tarde. Poderá haver alteração de horário devido a fato superveniente.</p>
32	16.200 (considerando 1.350 * 12 e considerando 1 veículo)	KM RODADO	<p>Prestação de serviços de transporte com Van com capacidade mínima para 09 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 1998. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro APP e contra terceiros, (O seguro cobrindo valor mínimo por passageiro e tripulante R\$15.000,00 por morte acidental, R\$15.000,00 por invalidez permanente e R\$3.000,00 por DMHO), assistência 24hs e rastreador veicular. O veículo deverá estar equipados com tacógrafo calibrado e aferido pelo INMETRO Com condutor e com fornecimento de combustível.</p> <p>A estimativa mensal da rota é de 1.350 km.</p> <p>A estimativa global para 12 meses é de 16.200 km.</p> <p>Poderá ser utilizado mais de um veículo se necessário.</p> <p>O rastreador será utilizado para medir a rota. Só será pago o que for marcado no rastreador independente da estimativa da ROTA.</p> <p>Linha: Arcos para Paineiras, Mesquita, Boa Vista, Ilha para Escola Municipal Sebastião Teixeira Borges e Escola Estadual José Geraldo de Melo.</p> <p>Horário: Manhã. Poderá haver alteração de horário devido a fato superveniente.</p>
33	9.000 (considerando 750*12 e considerando 1 veículo)	KM RODADO	<p>Prestação de serviços de transporte com Van com capacidade mínima para 09 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 1998. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro APP e contra terceiros, (O seguro cobrindo valor mínimo por passageiro e tripulante R\$15.000,00 por morte acidental, R\$15.000,00 por invalidez permanente e R\$3.000,00 por DMHO), assistência 24hs e rastreador veicular. O veículo deverá estar equipados com tacógrafo calibrado e aferido pelo INMETRO Com condutor e com fornecimento de combustível.</p> <p>A estimativa mensal da rota é de 750 km.</p> <p>A estimativa global para 12 meses é de 9.000 km.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fone/fax (0XX37) 3359-7900
e-mail: arcoslicita@arcos.mg.gov.br - CNPJ: 18.306.662/0001-50

			<p>Poderá ser utilizado mais de um veículo se necessário.</p> <p>O rastreador será utilizado para medir a rota. Só será pago o que for marcado no rastreador independente da estimativa da ROTA.</p> <p>Linha: Arcos para Paineiras, Mata Boi, Inhumas para Escola Municipal Sebastião Teixeira Borges e Escola Estadual José Geraldo de Melo.</p> <p>Horário: Manhã. Poderá haver alteração de horário devido a fato superveniente.</p>
34	18.000 (considerando 1.500 * 12 e considerando 1 veículo)	KM RODADO	<p>Prestação de serviços de transporte com Van com capacidade mínima para 09 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 1998. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro APP e contra terceiros, (O seguro cobrindo valor mínimo por passageiro e tripulante R\$15.000,00 por morte acidental, R\$15.000,00 por invalidez permanente e R\$3.000,00 por DMHO), assistência 24hs e rastreador veicular. O veículo deverá estar equipados com tacôgrafo calibrado e aferido pelo INMETRO Com condutor e com fornecimento de combustível.</p> <p>A estimativa mensal da rota é de 1.500 km.</p> <p>A estimativa global para 12 meses é de 18.000 km.</p> <p>Poderá ser utilizado mais de um veículo se necessário.</p> <p>O rastreador será utilizado para medir a rota. Só será pago o que for marcado no rastreador independente da estimativa da ROTA.</p> <p>Linha: Arcos para Rio Preto, Caixetas para Escola Estadual José Geraldo de Melo.</p> <p>Horário: Tarde. Poderá haver alteração de horário devido a fato superveniente.</p>
35	14.400 (considerando 1.200 * 12 e considerando 1 veículo)	KM RODADO	<p>Prestação de serviços de transporte com Van com capacidade mínima para 09 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 1998. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro APP e contra terceiros, (O seguro cobrindo valor mínimo por passageiro e tripulante R\$15.000,00 por morte acidental, R\$15.000,00 por invalidez permanente e R\$3.000,00 por DMHO), assistência 24hs e rastreador veicular. O veículo deverá estar equipados com tacôgrafo calibrado e aferido pelo INMETRO Com condutor e com fornecimento de combustível.</p> <p>A estimativa mensal da rota é de 1.200 km.</p> <p>A estimativa global para 12 meses é de 14.400 km.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fone/fax (0XX37) 3359-7900
e-mail: arcoslicita@arcos.mg.gov.br – CNPJ: 18.306.662/0001-50

			<p>Poderá ser utilizado mais de um veículo se necessário.</p> <p>O rastreador será utilizado para medir a rota. Só será pago o que for marcado no rastreador independente da estimativa da ROTA.</p> <p>Linha: Arcos para Paineiras, Boa Vista para Escola Municipal Sebastião Teixeira Borges.</p> <p>Horário: Manhã. Poderá haver alteração de horário devido a fato superveniente.</p>
36	23.400 (considerando 1.950 * 12 e considerando 1 veículo)	KM RODADO	<p>Prestação de serviços de transporte com Van com capacidade mínima para 09 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 1998. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro APP e contra terceiros, (O seguro cobrindo valor mínimo por passageiro e tripulante R\$15.000,00 por morte acidental, R\$15.000,00 por invalidez permanente e R\$3.000,00 por DMHO), assistência 24hs e rastreador veicular. O veículo deverá estar equipados com tacógrafo calibrado e aferido pelo INMETRO Com condutor e com fornecimento de combustível.</p> <p>A estimativa mensal da rota é de 1.950 km.</p> <p>A estimativa global para 12 meses é de 23.400 km.</p> <p>Poderá ser utilizado mais de um veículo se necessário.</p> <p>O rastreador será utilizado para medir a rota. Só será pago o que for marcado no rastreador independente da estimativa da ROTA.</p> <p>Linha: Arcos para Rastro São Pedro, Candonga, Cazanga para Escolas Municipais e Estaduais do Município.</p> <p>Horário: Manhã e Tarde. Poderá haver alteração de horário devido a fato superveniente.</p>
37	18.000 (considerando 1.500 * 12 e considerando 1 veículo)	KM RODADO	<p>Prestação de serviços de transporte com Van com capacidade mínima para 09 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 1998. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro APP e contra terceiros, (O seguro cobrindo valor mínimo por passageiro e tripulante R\$15.000,00 por morte acidental, R\$15.000,00 por invalidez permanente e R\$3.000,00 por DMHO), assistência 24hs e rastreador veicular. O veículo deverá estar equipados com tacógrafo calibrado e aferido pelo INMETRO Com condutor e com fornecimento de combustível.</p> <p>A estimativa mensal da rota é de 1.500 km.</p> <p>A estimativa global para 12 meses é de 18.000 km.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fone/fax (0XX37) 3359-7900
e-mail: arcoslicita@arcos.mg.gov.br - CNPJ: 18.306.662/0001-50

			<p>Poderá ser utilizado mais de um veículo se necessário.</p> <p>O rastreador será utilizado para medir a rota. Só será pago o que for marcado no rastreador independente da estimativa da ROTA.</p> <p>Linha: Arcos para Vermelho, Santana para Escolas Municipais e Estaduais do Município.</p> <p>Horário: Noite. Poderá haver alteração de horário devido a fato superveniente.</p>
38	14.400 (considerando 1.200 * 12 e considerando 1 veículo)	KM RODADO	<p>Prestação de serviços de transporte com Van com capacidade mínima para 09 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 1998. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro APP e contra terceiros, (O seguro cobrindo valor mínimo por passageiro e tripulante R\$15.000,00 por morte acidental, R\$15.000,00 por invalidez permanente e R\$3.000,00 por DMHO), assistência 24hs e rastreador veicular. O veículo deverá estar equipados com tacógrafo calibrado e aferido pelo INMETRO Com condutor e com fornecimento de combustível.</p> <p>A estimativa mensal da rota é de 1.200 km.</p> <p>A estimativa global para 12 meses é de 14.400 km.</p> <p>Poderá ser utilizado mais de um veículo se necessário.</p> <p>O rastreador será utilizado para medir a rota. Só será pago o que for marcado no rastreador independente da estimativa da ROTA.</p> <p>Linha: Arcos para Santana, Usina, para Escolas Estaduais e Municipais do Município.</p> <p>Horário: Manhã. Poderá haver alteração de horário devido a fato superveniente.</p>
39	10.800 (considerando 900 * 12 e considerando 1 veículo)	KM RODADO	<p>Prestação de serviços de transporte com Van com capacidade mínima para 09 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 1998. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro APP e contra terceiros, (O seguro cobrindo valor mínimo por passageiro e tripulante R\$15.000,00 por morte acidental, R\$15.000,00 por invalidez permanente e R\$3.000,00 por DMHO), assistência 24hs e rastreador veicular. O veículo deverá estar equipados com tacógrafo calibrado e aferido pelo INMETRO Com condutor e com fornecimento de combustível.</p> <p>A estimativa mensal da rota é de 900 km.</p> <p>A estimativa global para 12 meses é de 10.800 km.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fone/fax (0XX37) 3359-7900
e-mail: arcoslicita@arcos.mg.gov.br - CNPJ: 18.306.662/0001-50

			<p>Poderá ser utilizado mais de um veículo se necessário.</p> <p>O rastreador será utilizado para medir a rota. Só será pago o que for marcado no rastreador independente da estimativa da ROTA.</p> <p>Linha: Arcos para Fazendinha, Eliseu, Ilha para Escola Estadual José Geraldo de Melo.</p> <p>Horário: Tarde. Poderá haver alteração de horário devido a fato superveniente.</p>
40	9.000 (considerando 750* 12 e considerando 1 veículo)	KM RODADO	<p>Prestação de serviços de transporte com Van com capacidade mínima para 09 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 1998. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro APP e contra terceiros, (O seguro cobrindo valor mínimo por passageiro e tripulante R\$15.000,00 por morte acidental, R\$15.000,00 por invalidez permanente e R\$3.000,00 por DMHO), assistência 24hs e rastreador veicular. O veículo deverá estar equipados com tacógrafo calibrado e aferido pelo INMETRO Com condutor e com fornecimento de combustível.</p> <p>A estimativa mensal da rota é de 750 km.</p> <p>A estimativa global para 12 meses é de 9.000 km.</p> <p>Poderá ser utilizado mais de um veículo se necessário.</p> <p>O rastreador será utilizado para medir a rota. Só será pago o que for marcado no rastreador independente da estimativa da ROTA.</p> <p>Linha: Arcos para Usina, Santana, Prata, retornando com os alunos do tempo integral.</p> <p>Horário: Noite. Poderá haver alteração de horário devido a fato superveniente.</p>

3. DA FORMA DE ADJUDICAÇÃO/ JULGAMENTO DA PROPOSTA

3.1. Serão consideradas vencedoras as propostas que, atendidas as especificações contidas no Edital e seus anexos, e apresentarem o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1. Alvará de Licença para Funcionamento expedido pela Prefeitura municipal, sede do licitante, em vigor; compatível o veículo compatível com a rota. Se o licitante vencedor for utilizar veículo de terceiro, o terceirizado deverá ter o alvará em seu nome, em vigor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fone/fax (0XX37) 3359-7900
e-mail: arcoslicita@arcos.mg.gov.br - CNPJ: 18.306.662/0001-50

4.2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características e quantidades do objeto da licitação, através da apresentação Atestados de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, conforme artigo 30 da lei 8666/93.

4.3. Comprovação de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo, até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais. Esta comprovação também poderá estar no credenciamento, caso tenha sido apresentado algum documento nesta fase.

4.4. Apresentar o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) 2019 OU 2020, quitado. O veículo deverá ter idade de até vinte anos de uso.

4.5. Deverá ser apresentado CRLV's compatíveis com as rotas. O item 4 está exigindo 03 veículos, portanto apresentar o numero de CRLV'S seja exigido no item. O mesmo veiculo poderá ser utilizado se houver compatibilidade de horário.

4.5.1.. Não sendo o veículo de propriedade da empresa licitante, deverá ser apresentado documento que comprove o vínculo entre as partes (contrato de prestação de serviços, vinculo de cooperado, etc), bem como apresentação do item 4.1, 4.4 e 4.5.

No caso de cooperativa, deverá ser apresentado certificado de Registro junto à Organização das Cooperativas do Estado sede da licitante.

5. DA EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. A LICITANTE VENCEDORA terá o prazo de até 48 horas (quarenta e oito horas), contados da data da Ordem de Serviço (modelo obrigatório em Anexo I) enviada pelo contratante, para apresentar os documentos exigidos em relação aos veículos, CRV, CRLV, Apólice de seguro APP , (O seguro cobrindo valor mínimo por passageiro e tripulante R\$15.000,00 por morte acidental, R\$15.000,00 por invalidez permanente e R\$3.000,00 por DMHO), laudo de inspeção técnica (LIT), laudo de segurança veicular (CSV) emitido por instituição técnica credenciada pelo DENATRAN e em relação aos condutores, comprovante de vínculo com a empresa (carteira ou contrato de trabalho), e curso de condutor de transporte escolar, transporte coletivo, caso compatível com o item contratado em vigor, e os veículos requisitados, nos locais previamente indicados pelo ÓRGÃO CONTRATANTE, para fins de vistoria e avaliação, oportunidade em que será elaborado relatório circunstanciado, registrando-se as condições operacionais do objeto contratual, bem como deverá estabelecer prazo máximo de mais 24 horas (vinte e quatro horas) para eventuais reparos ou substituições.

5.2. É responsabilidade do órgão contratante a relatório circunstanciado que deverá fazer parte de cada empenho prévio. Os documentos que compõem o item 5.1 deverão ser arquivados na Secretaria Municipal de Educação e se possível acompanhar o empenho.

5.3. Deverá ainda fornecer ao ÓRGÃO CONTRATANTE no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a partir da vistoria do veículo, o acesso ao Sistema de Rastreamento de forma permitir o gerenciamento da segurança e controle logístico, relacionados à utilização dos veículos e segurança de seus ocupantes, bem como permitir a localização e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fone/fax (0XX37) 3359-7900
e-mail: arcoslicita@arcos.mg.gov.br – CNPJ: 18.306.662/0001-50

acompanhamento dos veículos via Internet em Website seguro ([https](https://)), através de senha e login específicos, e de transmissão de dados (tecnologia GPS/GPRS), com recursos que permita emitir relatório diário de quilometragem rodada, tempo parado e relatório mensal que conste a frequência diária e a quilometragem diária rodada com subtotal e total mensal.

5.3.1. Em casos de emergência, fica dispensado o sistema de rastreamento. A emergência será determinada pelo requisitante, devidamente justificada, mas o controle do km rodado será de responsabilidade do requisitante, **devendo ser parte do empenho.**

5.3.2. Se os veículos não forem os mesmos cadastrados no momento do contrato/ata de registro de preços, a empresa poderá cadastrar outros em seu lugar, desde que sejam providenciados todos os documentos apresentados previamente para aceitação do CONTRATANTE.

5.4. O ÓRGÃO CONTRATANTE definirá em Ordem de Serviço a categoria do(s) veículo(s) e/ou equipamento(s) e as quantidades a serem fornecidas.

5.4.1. A estimativa de quantitativos mensais dos serviços de transportes dar-se-á por medida de unidade por veículo/equipamento.

5.5. Os serviços de transportes previstos serão de caráter eventual, cujo faturamento se dará pelo quilômetro efetivamente rodado.

5.6. A empresa vencedora do certame deverá apresentar a composição de seus custos.

6. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA.

I. É responsabilidade do contratado o que se refere a salários, obrigações previstas na legislação trabalhista e previdenciária, resultantes dos contratos de trabalho do pessoal empregado direta ou indiretamente na execução deste contrato, bem como, responsabilizar-se pelas demais exigências oriundas da legislação federal, estadual e municipal, aplicáveis à matéria, devendo exibir quitadas, sempre que solicitadas e por ocasião dos pagamentos, as guias de recolhimento do INSS e FGTS, sob pena de retenção dos créditos a que tiver direito.

II. Responsabilizar-se por quaisquer danos que, na execução do contrato, causar ao ÓRGÃO CONTRATANTE ou a terceiros, por motivo de dolo ou culpa (negligência, imprudência ou imperícia), bem como na indenização a estes em decorrência de atos de seus empregados, prepostos ou subordinados.

III. Prestar integral obediência a legislação, as normas de trânsito e as normas relativas a higiene, segurança e medicina do trabalho.

IV. Providenciar documentação para licença de tráfego dos veículos que, pelas suas características de utilização, a ela esteja obrigado.

V. Responsabilizar-se por todos os encargos relativos ao veículo, como IPVA, seguro obrigatório e taxa de emplacamento, com exceção das multas provenientes de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fone/fax (0XX37) 3359-7900
e-mail: arcoslicita@arcos.mg.gov.br - CNPJ: 18.306.662/0001-50

infração às leis de trânsito, previstas no Código de Trânsito Brasileiro, que tenham sido causadas por dolo ou culpa do ÓRGÃO CONTRATANTE nos serviços de transportes sem condutor.

VI. Responsabilizar-se pelas notificações de autuação de infração de trânsito referente ao veículo, na prestação de serviços sem condutor.

VII. Manter os veículos assegurados, conforme descrito nas especificações dos mesmos, e com os rastreadores devidamente instalados e em pleno funcionamento durante todo o prazo de vigência contratual.

VIII. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da utilização dos veículos, como troca de óleo e reparos mecânicos necessários à sua manutenção.

IX. Realizar manutenção preventiva e corretiva dos veículos, de acordo com as recomendações do fabricante, incluindo os serviços de funilaria, lubrificação, bem como, substituição de pneus das peças desgastadas, mantendo a regulagem dos veículos automotores, para que sejam minimizados os níveis de emissão de poluentes, visando contribuir com o atendimento dos programas de qualidade do ar, observados os limites máximos de emissão de gases, conforme legislação vigente.

X. Prestar assistência 24 (vinte e quatro) horas, com plantão para atendimento e socorro do veículo.

XI. Manter atualizada e em ordem a documentação relativa ao veículo.

XII. O condutor deverá ser habilitado para operar os veículos especificados neste instrumento.

XIII. Substituir qualquer condutor cuja postura no serviço for considerada inconveniente.

XIV. Equipar os veículos com macaco, chave de roda, extintor de incêndio, triângulo, cinto de segurança e demais utensílios previstos e exigidos pelo Código Nacional de Trânsito.

XV. Disponibilizar ao ÓRGÃO CONTRATANTE o acesso ao sistema informatizado de controle de frota integrado ao sistema de rastreamento por satélite, permitindo o gerenciamento da frota 24 (vinte e quatro) horas.

XVI. Executar manutenção preventiva e corretiva dos veículos, incluindo os serviços de funilaria, pintura, troca de pneus, bem como substituição de peças desgastadas.

XVII. Manter a regulagem dos veículos automotores, preservando as suas características originais para que sejam minimizados os níveis de emissão de poluentes, visando contribuir com o atendimento dos programas de qualidade do ar, observados os limites máximos de emissão de gases, conforme legislação vigente.

XVIII. Os veículos deverão, obrigatoriamente, estar equipados com tacógrafos calibrados e aferidos pelo INMETRO, bem como, com rastreador.

XIX. Responsabilizar-se civil e criminalmente pelos danos causados ao contratante ou a Terceiros, decorrentes da execução do contrato.

XX. Responsabilizar-se por quaisquer multas de trânsito, ambientais, tarifas rodoviárias, quando for o caso, durante a execução do contrato.

XXI. Observar as legislações vigentes sobre controle de poluição do meio ambiente, em especial as regulamentações do IBAMA, CONAMA, Secretaria Estaduais de Meio Ambiente e Secretarias Municipais de Meio Ambiente, quando houver, em especial a Lei nº 8.723/93, Resolução CONAM nº 16/9316, Portaria IBAMA nº 85/93, Legislação Estadual, quando houver.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fone/fax (0XX37) 3359-7900
e-mail: arcoslicita@arcos.mg.gov.br – CNPJ: 18.306.662/0001-50

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO CONTRATANTE

- I. Indicar o responsável pela gestão do contrato, a quem competirá a fiscalização dos serviços, a qualquer instante, solicitando à LICITANTE VENCEDORA, sempre que achar conveniente, informações do seu andamento, bem como pelo recebimento dos veículos.
- II. Fornecer todas as informações necessárias com clareza ao fiel cumprimento do objeto deste edital.
- III. Efetuar mensalmente, o pagamento correspondente aos serviços realizados, nas condições contratuais.
- IV. Notificar a LICITANTE VENCEDORA, por escrito, irregularidade encontrada na execução dos serviços, fixando-lhe prazo para corrigi-la.
- V. Garantir que a utilização dos veículos alocados será adstrita às atividades do ÓRGÃO CONTRATANTE.
- VI. Utilizar os veículos exclusivamente em vias normais de rodagem.
- VII. Assegurar que o condutor do veículo nos serviços de transportes onde o condutor não será de responsabilidade da LICITANTE VENCEDORA seja servidor idôneo, apto a conduzir o veículo locado, conhecedor das normas e leis de circulação de veículos automotores, possuindo Carteira Nacional de Habilitação dentro do prazo de validade, e que zelará pelo correto uso do bem.
- VIII. Exigir da LICITANTE VENCEDORA, por escrito, a substituição de qualquer condutor cuja postura nos serviços for considerada inconveniente.
- IX. Exigir vistoria e substituição do veículo, em qualquer tempo de vigência do contrato, se este não estiver em perfeitas condições de funcionamento.

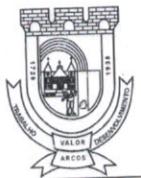
8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por um servidor a ser indicado pelo ÓRGÃO CONTRATANTE.

8.2. A fiscalização exercida pelo ÓRGÃO CONTRATANTE não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da LICITANTE VENCEDORA pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

9 DAS CONDIÇÕES E PRAZO DO PAGAMENTO, DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, DO REAJUSTAMENTO E MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

9.1. O ÓRGÃO CONTRATANTE pagará à LICITANTE VENCEDORA, através da Tesouraria, mensalmente, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com valores expressos em reais, devidamente aprovados e aceitos por servidor da Administração Pública designado para tal fim, que somente atestará a execução dos serviços e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela LICITANTE VENCEDORA, todas as condições pactuadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fone/fax (0XX37) 3359-7900
e-mail: arcoslicita@arcos.mg.gov.br - CNPJ: 18.306.662/0001-50

9.2. Para a execução do pagamento de que trata o item anterior a LICITANTE VENCEDORA deverá fazer constar na Nota Fiscal/Fatura correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome do ÓRGÃO CONTRATANTE, CNPJ n.º , o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

9.3. Havendo erro na nota fiscal, planilha ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à LICITANTE VENCEDORA, pelo representante do ÓRGÃO CONTRATANTE e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o ÓRGÃO CONTRATANTE.

10 DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 A Ata de Registro de Preços terá sua validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, não sendo admitida sua prorrogação.

Arcos, 13 de maio de 2020.

Halph Oliveira de Carvalho

HALPH OLIVEIRA DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO